JORNALATUALIDADE.COM.BR

JORNAL ATUALIDADE

BIRITIBA MIRIM - 22 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO 6 - EDIÇÃO 82

COMPROMISSO COM A VERDADE

MARA BERTAIOLLI É CONDENADA A PAGAR R$ 45 MIL POR NÃO RESPEITAR AS REGRAS ELEITORAIS

Justiça penaliza a candidata Mara Bertaiolli e mais nove vereadores por propaganda antecipada, sendo eles Edson Santos, Clodoaldo Aparecido de Moraes, Edson Alexandre, Otto Fábio Flores de Rezende, Dirceu Bonafé, Fabio Faquim de Oliveira, Pedro Henrique Manna e Robert Barreto Paiva.



Página 03

Justiça eleitoral derruba posts com mentiras de vereador Marcelo Brás contra prefeito Caio Cunha



Página 04

Prefeitura de Mogi entrega o Parque Airton Nogueira um novo espaço para esporte e lazer no Rodeio



Página 05

Justiça Eleitoral isenta o atual prefeito de Mogi das Cruzes Caio Cunha de propaganda antecipada



Página 03

Editorial

Mara Bertaiolli: A Derrocada de uma Candidata Antidemocrática

A eleição de 2024 em Mogi das Cruzes deveria ser um momento de intenso debate e propostas que refletem a riqueza de nossa democracia. No entanto, a candidata à prefeitura, Mara Bertaiolli(PL), tem se afastado dessa tradição, demonstrando um comportamento que levanta sérias questões sobre sua capacidade de liderança. Mara parece estar se apoiando apenas no nome e legado de seu marido, o ex-político Marco Bertaiolli, enquanto evita participar de debates e não se dirige à imprensa que não está alinhada financeiramente com sua candidatura. Essa postura não apenas desrespeita o eleitorado mogiano, mas também desconsidera a luta de muitos brasileiros pela democracia e pela transparência. A cada semana que passa, sua popularidade nas pesquisas derrete, refletindo sua recusa em enfrentar questões importantes e dialogar com a população. O Partido Liberal, o maior partido do Brasil, sob a liderança de Valdemar da Costa Neto, escolheu apoiar uma candidata que, até o momento, demonstra ser insuficiente e pequena para os desafios de uma cidade com o potencial de Mogi das Cruzes. É decepcionante ver uma candidata que, em vez de se engajar em discussões construtivas, se esconde atrás de uma fachada de segurança e conveniência. A falta de transparência e a resistência em dialogar abertamente com a imprensa apenas reforçam essa impressão negativa e falta de preparo para um cargo que exige muita competência, administrativa e política, qualidades que até o momento a candidata não provou e mostrou. Mara, é hora de respeitar a imprensa, o eleitorado e seus adversários, que estão dispostos a debater questões cruciais para o futuro da cidade. A população de Mogi das Cruzes merece uma candidata que encare os desafios com coragem e que não fuja das responsabilidades de apresentar suas propostas. É fundamental que o povo exija mais. Queremos ver do que você realmente é capaz, e isso só será possível com um compromisso genuíno com a democracia e o respeito ao processo eleitoral. A hora é de agir, e a expectativa é de que você, Mara Bertaiolli, não se esconda, mais o que realmente importa, que a transparência e a participação popular sejam prioridade em sua campanha. O diálogo aberto e o enfrentamento das questões que afetam a população são essenciais para construir uma verdadeira liderança. Não se esqueça de que sua responsabilidade vai além de promessas vazias; é hora de mostrar que você está disposta a ouvir e a trabalhar para todos, sem exceção. A escolha é sua: abra as portas para a democracia ou continue a se esconder atrás de uma fachada que não convence mais ninguém.

A MARRETA

Mara Bertaiolli: A candidata que nunca será o gigante Marco Bertaiolli

Campanha política, dizem, é como uma guerra. Lados opostos, estratégias divergentes, todos com um objetivo comum: vencer. E, como em toda guerra, alguns estão dispostos a jogar sujo. Um exemplo clássico é a tática da equipe de Mara Bertaiolli, que tem jogado o rótulo de "machista" nos principais oponentes, Rodrigo Valverde (PT) e Caio Cunha (PODEMOS). Isso, claro, para desviar o foco de uma questão incômoda: competência. É quase ridículo que em pleno século XXI ainda tentem camuflar a falta de preparo de uma candidata mulher com discussões sobre gênero. Porque, sejamos sinceros, ser competente não tem absolutamente nada a ver com ser homem, mulher ou trans. Competência é competência, e pronto. E é justamente aí que Mara Bertaiolli falha. Se ela quer governar Mogi das Cruzes, uma das maiores cidades do Alto Tietê, com um orçamento colossal de 12 bilhões de reais, não basta ser "a esposa de". A guerra política exige muito mais do que isso. O problema é que ela não tem o comando. Sim, "comando", uma palavra que sempre definiu Marco Bertaiolli, seu marido. Marco foi um político forte, articulador nato e mestre da administração pública. Mas, ao se aposentar da política e virar um "defuntão político" ele deixou para trás um legado que Mara simplesmente não tem como sustentar. Ela não tem a mesma habilidade, e, pior, parece perdida em um papel que não foi feito para ela. Agora, a equipe de Mara pode continuar jogando a carta do "machismo", tentando colocar a disputa em um patamar de gênero. Mas a verdade é clara: competência não tem gênero. A questão aqui é capacidade administrativa, liderança, e Mara, infelizmente, não demonstra possuir nenhuma dessas qualidades. E para os advogados de plantão que defendem Mara com unhas e dentes, fica a dica: respeitar a democracia inclui aceitar críticas, concordamos em discordar, mas essa turma, gosta de judicializar essas questões, mostrando mais fraqueza da candidata do (PL). Se a estratégia é transformar qualquer oposição em ataque sexista, então estão jogando com as cartas erradas. A verdadeira pergunta que todos em Mogi das Cruzes deveriam fazer é: Quem é Mara Bertaiolli na fila do pão? A resposta? Bem, ela não chega nem perto da sombra de Marco. Dia após dia, Mara prova que não tem o preparo necessário para ser prefeita. A falta de comando e de visão política é gritante. Competência não é sobre ser mulher, é sobre ser capaz. E, nesse ponto, a candidata Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli falha miseravelmente. Tchau, tchau, dondoca, vai comprar bolsas da Louis Vuiton e sapatos de sola Vermelha de Christian Louboutin, que esse departamento a senhora conhece bem, pois tem alguns vídeos rodando nas redes socias, com a senhora comprando mortadela com alguns desses itens, que custam milhares de reais. Que dureza!!!! O executivo de Mogi das Cruzes exige muito mais do que um sobrenome famoso.

Por Tarso Bichler Mastrange

Advogado, Jornalista, Tecnólogo em Gestão de Planejamento Financeiro, Especialista Tributário

JORNAL ATUALIDADE
COMPROMISSO COM A VERDADE
"Conhecereis a verdade e a verdade vós libertará" João 8:32

DIRETORA DE REDAÇÃO: Aparecida da Cunha
EDITORA-CHEFE: Paloma Bichler Mastrange
REDAÇÃO: Paloma Bichler Mastrange
COMERCIAL: Tarso Bichler Mastrange
JORNALISTA: Paloma Bichler Mastrange, Gabriela Fernandes e Jullia Andrade
FOTOGRAFIA: Tarso Bichler Mastrange
EDIÇÃO DE ARTE: Fernanda Cruz e Gabriela Fernandes
JORNALISTA RESPONSÁVEL: TARSO BICHLER MASTRANGE MTB: 83.370/SP

SITE
jornalatualidade.com.br
E-MAIL
jornalatualidadebiritibamirim@yahoo.com
TELEFONE/WHATSAPP/TELEGRAM
(11) 99903-8864

REDES SOCIAIS
Jornal Atualidade
@jornalatualidade
@_atualidade
@jornalatualidade
Jornal Atualidade
@jornalatualidade

O JORNAL ATUALIDADE NÃO SE RESPONSABILIZA PELA AUTENTICIDADE DOS ANÚNCIOS PUBLICADOS, NEM PELA CREDIBILIDADE DOS ANUNCIANTES E A QUALIDADE DOS PRODUTOS POR ELES OFERECIDOS, SENDO TODOS DE ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ANUNCIANTES, ARTIGOS ASSINADOS NÃO REFLETEM A OPINIÃO DO JORNAL, E SIM DOS SEUS RESPECTIVOS AUTORES, E NOSSA DIREÇÃO DESTA FORMA ESTIMULA A PLURALIDADE DE OPINIÕES DEMOCRÁTICAS

CIRCULAÇÃO: ARUJÁ, BIRITIBA MIRIM, FERRAZ DE VASCONCELOS, GUARAREMA, GUARULHOS, ITAQUAQUECETUBA, MOGI DAS CRUZES, POÁ, SALESÓPOLIS, SANTA ISABEL, SUZANO, SÃO PAULO

Mara Bertaiolli (PL) é condenada a pagar R$ 45 mil por não respeitar regras eleitorais

Justiça penaliza a candidata Mara Bertaiolli e mais nove vereadores por propaganda antecipada

A candidata Mara Bertaiolli (PL), da coligação "Compromisso e Amor por Mogi", foi condenada pela Justiça Eleitoral em nove processos distintos por propaganda antecipada, totalizando uma multa de R$ 45 mil. Cada uma das ações, impetradas pelo partido (Podemos), do atual prefeito e candidato à reeleição Caio Cunha, resultou em uma penalidade de R$ 5 mil. A condenação também atingiu nove candidatos a vereador que participaram da campanha ao lado de Mara. Entre eles estão Edson Santos, Clodoaldo Aparecido de Moraes, Edson Alexandre, Otto Fábio Flores de Rezende, Dirceu Bonafé, Fabio Faquim de Oliveira, Pedro Henrique Manna e Robert Barreto Paiva, todos condenados a pagar R$ 5 mil cada. O candidato Francimário Vieira Farofa recebeu uma condenação solidária. Essas penalidades se referem à prática de propaganda eleitoral antes do período permitido pela legislação, que exige o início das campanhas após uma data específica estabelecida pela Justiça Eleitoral. A infração, considerada grave, busca coibir o desequilíbrio na disputa eleitoral e garantir a equidade entre os candidatos. Além das multas já aplicadas, a Justiça Eleitoral ainda julgará outras nove representações contra Mara Bertaiolli e sua coligação, todas referentes ao mesmo motivo. Caso seja condenada também nestes processos, Mara poderá ter que pagar um total de R$ 90 mil. Este caso reflete a importância do cumprimento rigoroso das regras eleitorais e ressalta o impacto das campanhas antecipadas, que podem influenciar de forma indevida o processo democrático. A Justiça Eleitoral, ao aplicar as penalidades, reforça a necessidade de que todos os candidatos sigam as normas estabelecidas para uma competição justa.



Fotos: Divulgação

Justiça Eleitoral isenta o atual prefeito de Mogi das Cruzes Caio Cunha de propaganda antecipada

Relator aponta que críticas em jornal distribuído pelo prefeito não configuram irregularidades eleitorais

A Justiça Eleitoral acolheu o recurso impetrado pelo partido (PODEMOS), reconhecendo que Caio Cunha, prefeito de Mogi das Cruzes, não cometeu propaganda eleitoral antecipada ao distribuir jornais com matérias que destacavam suas atividades no comando do Executivo e teciam críticas às gestões anteriores. A representação foi movida pelo Partido Social Democrático (PSD), que alegava que o conteúdo do jornal infringia a legislação eleitoral vigente. O relator, Encinas Manfré, concluiu que não houve propaganda antecipada, uma vez que o material distribuído não continha "pedido explícito de voto", nem apresentava "veiculação de conteúdo eleitoral em local vedado" ou de forma proibida durante o período de pré-campanha. Em sua análise, Manfré também ressaltou que o jornal não utilizou "palavras mágicas" que pudessem ser interpretadas como pedido de voto, como "não vote em beltrano" ou expressões semanticamente próximas. No despacho, o relator afirmou: "Contrariamente ao alegado pelo representante (PSD), ora recorrido, no caso sob reapreciação inexiste no jornal impugnado pedido explícito de voto. Com efeito, das matérias veiculadas constam, de um lado, enaltecimento às atividades do atual chefe do Executivo local e, de outro, críticas a anteriores gestões municipais. Ademais, no contexto da veiculação, a utilização das expressões '#otrabalhonãopara', '#podemosagoraé20' e '#eusoucaiocunha' não consubstanciou pedido de voto mediante 'palavras mágicas' dirigido ao eleitorado, mas, antes, frases de efeito que objetivam a divulgação da alteração do número do partido e a promoção pessoal do pré-candidato". Manfré ainda explicou que, apesar das críticas às gestões anteriores, o conteúdo do jornal não trouxe "declarações manifestamente falsas" nem "dizeres desairosos", que poderiam induzir o eleitorado a não votar em algum pré-candidato opositor. As críticas foram direcionadas às gestões de Marco Bertaiolli e Marcus Melo, ex-prefeitos de Mogi das Cruzes, mas, de acordo com o relator, não configuraram propaganda eleitoral negativa antecipada, visto que não houve ataques pessoais ou caluniosos que comprometessem o processo eleitoral. O relator enfatizou que a legislação eleitoral (art. 36-A da Lei 9.504/1997) permite, na fase de pré-campanha, a divulgação de pré-candidaturas, ações políticas desenvolvidas e planos futuros, desde que não haja pedido expresso de voto, algo que não ocorreu no material questionado pelo (PSD). A decisão reitera os limites da legislação eleitoral, que permite a divulgação de pré-candidaturas e ações políticas, desde que não haja pedido explícito de voto ou incitação à rejeição de opositores.



Fotos: Divulgação

Prefeitura de Mogi das Cruzes entrega o Parque Airton Nogueira um novo espaço para esporte e lazer no Rodeio

Com infra-estrutura moderna e muitas opções de atividades, o parque oferece lazer e bem-estar para todas as idades, consolidando-se como uma nova área verde na cidade



Fotos: Divulgação

Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Gustavo Nogueira, ao centro, segurando a placa e homenageando seu pai, Airton Nogueira, juntamente com seus familiares. À esquerda da foto, a Chefe de Gabinete do Prefeito, Fabiana Bava

No último final de semana, a Prefeitura de Mogi das Cruzes entregou à população o Parque Airton Nogueira, um novo equipamento público com grande vocação para o esporte e lazer. Localizado no bairro do Rodeio, o parque já é destaque por oferecer diversas opções de atividades para todas as faixas etárias e grupos sociais. Com uma infraestrutura completa, o espaço conta com campo de futebol, quadras de areia, quadra poliesportiva, quadra de tênis, mini quadra de basquete e uma ciclovia que percorre o parque. Além disso, há uma academia destinada à Terceira Idade, uma área especial para pets, pergolados, playground e uma série de instalações para lazer e convivência ao ar livre. Outro destaque do parque é a pista de corrida e caminhada, que cobre toda a extensão da área verde do parque, com 13 mil m², proporcionando um ambiente adequado tanto para a prática de atividades físicas quanto para momentos de relaxamento. No total, o Parque Airton Nogueira ocupa uma área de 37 mil m² e também integra um reservatório de água e um sistema de micro-geração de energia fotovoltaico, alinhando-se a práticas sustentáveis. A infraestrutura inclui ainda prédios equipados com lanchonetes, sanitários, espaços multiuso, administração, uma guarita e um estacionamento com capacidade para aproximadamente 170 vagas. Esses elementos foram cuidadosamente planejados para atender as demandas da comunidade, oferecendo um espaço moderno e bem estruturado. O Parque Airton Nogueira está localizado na Avenida Antônio de Almeida, no Rodeio, e funciona de segunda-feira a sábado, das 7h às 22h, e aos domingos, das 7h às 18h. O horário de funcionamento é diferenciado em comparação com outros parques da cidade, como o Parque Leon Feffer, que fecha diariamente às 17h, e os parques da Cidade e Centenário, que operam até às 18h. De acordo com o secretário municipal de Esportes e Lazer, Gustavo Nogueira, há uma possibilidade de o parque ampliar ainda mais seu horário de funcionamento no futuro, considerando a demanda crescente por espaços de lazer e esporte durante a noite. "Neste primeiro momento, vamos abrir normalmente durante o dia, mas estamos estudando a possibilidade de o Parque Airton Nogueira funcionar também durante a noite, que é quando as pessoas têm tempo de praticar atividade esportiva", afirmou o secretário. O Parque Airton Nogueira é a primeira obra concluída pelo programa Viva Mogi, um ambicioso projeto que visa transformar a cidade por meio da criação e renovação de espaços públicos e infraestruturas essenciais. Entre os próximos passos do programa, estão a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto e a construção do Corredor Nordeste, cujas obras já avançaram cerca de 30% em relação ao plano inicial. A inauguração do Parque Airton Nogueira representa mais um avanço significativo na busca por oferecer melhores condições de lazer, saúde e qualidade de vida para os mogianos, consolidando o compromisso da gestão municipal com a melhoria da infraestrutura urbana e a criação de áreas de convivência comunitária.





Justiça derruba posts com mentiras de vereador Marcelo Brás que é obrigado a apagar postagens ofensivas contra Caio Cunha

Vereador aliado de Mara Bertaiolli ultrapassa os limites da lei ao disseminar fake news durante campanha eleitoral





Fotos: Divulgação

Candidata a prefeita de Mogi das Cruzes, Mara Bertaiolli (PL), vereador Marcelo Brás (REPUBLICANOS)

Em decisão conclusiva, a Justiça Eleitoral da 287ª Zona Eleitoral de Mogi das Cruzes ordenou que o vereador Marcelo Porfírio da Silva, mais conhecido como Marcelo Brás do Sacolão (Republicanos), remova imediatamente as postagens ofensivas que fez contra o prefeito e candidato à reeleição, Caio Cunha (PODEMOS). As postagens em questão ligavam, de forma falsa, o atual prefeito a uma suposta empresa fantasma, configurando disseminação de fake news. A decisão judicial é clara: a liberdade de expressão, embora garantida pela Constituição, deve ser exercida com responsabilidade, principalmente durante o período eleitoral, quando informações falsas ou caluniosas podem influenciar o resultado das eleições. Marcelo Brás, que faz parte da coligação liderada pela candidata Mara Bertaiolli (PL), ultrapassou os limites da legislação eleitoral ao propagar acusações sem fundamento, visando manchar a imagem de Caio Cunha e de terceiros mencionados de forma indevida. A Justiça Eleitoral, com base na Resolução 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), enfatizou que o uso de fake news é um ilícito eleitoral grave, sujeito a multas pesadas e outras sanções. O TSE já se manifestou em casos semelhantes, reforçando que a propagação de mentiras nas redes sociais é uma violação direta à integridade do processo democrático. O uso indevido das redes para divulgar fatos inverídicos não só compromete a lisura do pleito, como também pode levar a penalizações severas, como multas diárias, perda de mandato e até inelegibilidade em casos extremos. Na decisão, a juíza responsável destacou que a Meta, empresa controladora do Instagram e do Facebook, foi notificada e deverá remover as postagens de Marcelo Brás em até 24 horas, sob pena de multa e outras sanções. Além disso, o vereador está proibido de publicar novos conteúdos com o mesmo teor até que o processo seja concluído, sob pena de uma multa diária de R$ 5 mil. O Ministério Público foi informado sobre o caso, e o processo seguirá para o julgamento do mérito, que poderá resultar em punições mais severas para o vereador caso ele continue a desrespeitar a decisão judicial. Marcelo Brás, ao atacar Caio Cunha com informações inverídicas, colocou-se em uma posição delicada, e a Justiça reforçou que a legislação eleitoral existe para proteger tanto a honra dos candidatos quanto a escolha consciente dos eleitores. Em um cenário onde as fakenews têm o potencial de distorcer a vontade popular, é imprescindível que candidatos e seus apoiadores respeitem os limites legais. A disseminação de inverdades não pode ser usada como uma estratégia política, sob o risco de comprometer todo o processo eleitoral. Essa decisão marca um alerta importante para todos os envolvidos nas eleições municipais: a liberdade de expressão não é um cheque em branco para atacar adversários sem provas. A integridade das campanhas deve ser preservada, e a Justiça Eleitoral está atenta para punir aqueles que tentarem distorcer os fatos e enganar o eleitorado.

Vereador Jacarezinho fiscaliza merenda escolar e destaca importância da alimentação de qualidade nas escolas municipais

Visita busca garantir que a merenda servida aos alunos da rede pública mantenha padrões elevados de qualidade

O vereador Roberto Jacarezinho, de Biritiba Mirim, realizou recentemente uma fiscalização em escolas municipais para verificar a qualidade da merenda oferecida aos alunos. Durante a visita à Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Professora Sandra Regina de Freitas Cardoso, localizada no bairro Cruz das Almas, Jacarezinho foi recebido pelos merendeiros Denilson Alves (conhecido como Grilo) e Ana Menezes. Aproveitando a ocasião, o vereador fez uma refeição no local, elogiando a comida servida e destacando a importância de manter o padrão de qualidade. "A alimentação está muito boa, e espero que as crianças estejam gostando do que comem e que essa qualidade continue", comentou o vereador. Ele também ressaltou o atendimento excelente recebido pelos funcionários da escola, o que permitiu que a fiscalização ocorresse de forma tranquila. A atuação de Jacarezinho reforça a importância do papel fiscalizador dos vereadores, especialmente no uso dos recursos públicos, que devem ser aplicados de forma eficiente e transparente. A merenda escolar, por exemplo, não se trata apenas de um recurso básico, mas de um fator crucial para a saúde e o desempenho das crianças nas aulas. Uma alimentação inadequada pode prejudicar a capacidade de aprendizado e o desenvolvimento físico, enquanto uma refeição balanceada contribui para o foco, a energia e o bem-estar dos estudantes. Em muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, as crianças encontram na merenda escolar a única refeição nutritiva do dia, o que torna a fiscalização de sua qualidade e distribuição um dever ainda mais importante. Quando os recursos são mal aplicados ou desviados, quem sofre são os mais vulneráveis, reforçando a necessidade de uma vigilância constante por parte dos representantes públicos.



HUIOS BJJ de Suzano Brilha no WHITHE BELT LEAGUE

Atletas da escola, sob a liderança dos Senseis Vando Santana e Marcelo Reina, destacam-se em competição e elevam o Jiu-Jitsu da região do Alto Tietê

No último dia 15 de setembro, a Escola HUIOS BJJ, localizada em Suzano, destacou-se no WHITHE BELT LEAGUE, realizado na Capital Paulista. Sob a liderança dos dedicados Senseis Vando Santana e Marcelo Reina, os atletas da escola não apenas competiram, mas também trouxeram um resultado expressivo, elevando a bandeira do Jiu-Jitsu na região do Alto Tietê. A participação na liga foi marcada por um espírito de camaradagem e uma busca incessante pela excelência, refletindo os valores fundamentais do Jiu-Jitsu. Os atletas, que se prepararam arduamente para o evento, demonstraram habilidade técnica e determinação, contribuindo para o fortalecimento da modalidade na região. Os Senseis Vando e Marcelo, reconhecidos por sua experiência e comprometimento, orientaram seus alunos não apenas na parte técnica, mas também na importância do respeito e disciplina que o Jiu-Jitsu ensina. Essa filosofia se refletiu nos combates, onde os atletas mostraram não só talento, mas também esportividade, o que é fundamental em competições. O sucesso da HUIOS BJJ no WHITHE BELT LEAGUE é um indicativo do crescimento do Jiu-Jitsu na região do Alto Tietê. Com a continuidade de eventos e o suporte de instituições locais, espera-se que mais jovens sejam incentivados a praticar o esporte, cultivando não apenas habilidades físicas, mas também valores essenciais para a vida. Parabéns aos atletas da HUIOS BJJ e seus senseis pelo esforço e pela conquista, que certamente inspirará novas gerações de praticantes de Jiu-Jitsu na região!









NON DUCOR, DUCO
KRAFT • EHRE • FREIHEIT

Tarso Bichler Mastrange
Advogados
A Melhor Banca de Advogados:
Áreas • Civil • Criminal • Família
Previdenciário • Trabalhista • Tributário
(11) 97355-6602 Só com hora marcada tarsomastrange@aasp.org.br

Educadores apoiam medida para banir celulares nas escolas para combater o Vício Tecnológico

Governo deve propor em outubro novas regras para limitar o uso de celulares nas escolas, buscando reduzir os impactos negativos das telas no desenvolvimento de crianças e adolescentes



O Ministério da Educação deve propor, em outubro, medidas para limitar o uso de celulares nas escolas públicas e privadas do Brasil, com o objetivo de mitigar os impactos negativos do uso excessivo de telas em crianças e adolescentes. Professores e orientadores educacionais veem com bons olhos a iniciativa, considerando os prejuízos no aprendizado e na saúde mental dos alunos, além dos desafios enfrentados pelos próprios docentes. Camilo Santana, Ministro da Educação, mencionou em entrevista à Folha de S.Paulo que há evidências científicas apontando para os efeitos adversos do uso descontrolado de dispositivos eletrônicos nas salas de aula, afetando tanto o desempenho escolar quanto o bem-estar emocional de professores e estudantes. Marina Rampazzo, orientadora educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, ressalta que o problema se intensificou com a pandemia, quando o uso de telas se tornou uma saída para pais que, sobrecarregados, deixaram que os dispositivos tomassem conta da rotina dos filhos.

Desafios Pós-Pandemia

Rampazzo observa que, antes da pandemia, o uso de telas já era uma preocupação, mas foi exacerbado pelo confinamento forçado. "Havia um controle maior sobre o tempo e o conteúdo das telas, mas, durante a pandemia, as famílias se viram sem alternativas para entreter seus filhos", afirmou. Para ela, a escola tem um papel fundamental na reversão desse quadro, especialmente ao promover a socialização e o desenvolvimento cognitivo fora do ambiente virtual. Ela argumenta que a escola é o ambiente ideal para estimular interações sociais e desconectar os alunos das telas. "Se eles ficam o tempo todo no celular fora da escola, dentro dela é uma oportunidade de se conectarem com outras pessoas, com livros físicos e atividades culturais e esportivas", explicou a educadora.

Comportamentos Antissociais

Margareth Nogueira, orientadora educacional do Colégio Arvense, também destaca que o uso excessivo de celulares tem agravado comportamentos antissociais e contribuído para a ampliação de casos de bullying. "Entre os 10 e 12 anos, é crucial que os estudantes pratiquem o diálogo, que envolve pensar, refletir e argumentar. Sem essa prática, a capacidade de ouvir e dialogar está se tornando cada vez mais difícil", afirmou. Além disso, Nogueira aponta que a exposição contínua às telas está prejudicando a saúde visual dos alunos, que estão necessitando de óculos mais cedo devido ao excesso de tempo dedicado aos dispositivos.

O problema do vício em tecnologia

Educadores têm se mostrado cada vez mais preocupados com o que descrevem como um "vício tecnológico" entre crianças e adolescentes. Marina Rampazzo relata que muitos alunos demonstram sintomas de abstinência quando são afastados dos celulares, ficando agressivos e impacientes. "Casos de crianças quebrando objetos em casa por causa da proibição do uso do celular estão se tornando mais comuns", alertou. Nogueira também percebe que os alunos estão mais agitados e agressivos, com a competitividade exacerbada pelos estímulos dos jogos eletrônicos. "A rotina de sono, alimentação e descanso está sendo profundamente afetada, e isso impacta diretamente o funcionamento cerebral", explicou.

Adaptação das escolas às novas regras

Caso a proibição do uso de celulares nas escolas se concretize, educadores sugerem que as instituições adaptem suas estruturas para garantir que o acesso ao conteúdo digital educacional seja feito por meio de ferramentas controladas, como computadores da escola. "O uso de celulares pelos alunos dentro da sala de aula é muito difícil de controlar, por isso, a escola deve oferecer alternativas mais seguras", argumentou Nogueira. Paralelamente, Marina Rampazzo sugere que as famílias também assumam um papel mais ativo na criação de ambientes estimulantes fora do âmbito digital. "Atividades culturais, esportivas e artísticas podem ajudar no desenvolvimento social das crianças, especialmente quando voltadas para a interação presencial", concluiu. As medidas a serem propostas pelo Ministério da Educação, caso aprovadas, poderão representar um importante passo na luta contra os efeitos nocivos do uso excessivo de tecnologia, especialmente em uma fase crucial para o desenvolvimento dos jovens.

O CHEIRO DA MENTIRA NÃO RESISTE AO FARO DO POVO



Em entrevista exclusiva ao Jornal Atualidade, Valverde apresenta propostas para saúde, educação, segurança e mobilidade urbana

Rodrigo Valverde intensifica visitas aos bairros e promete "soluções reais" para Mogi das Cruzes



Rodrigo Valverde, ex-vereador e candidato à Prefeitura de Mogi das Cruzes, tem intensificado suas visitas aos bairros para ouvir a população e aprimorar seu plano de governo. Em entrevista exclusiva ao Jornal Atualidade, Valverde destacou que sua proposta foi construída com base nas demandas locais e já passou pela avaliação de empresários e a sociedade civil, recebendo aprovação. "Visitei todos os bairros, ouvi as pessoas e, com especialistas, transformei esses problemas em soluções concretas", explicou o candidato. Valverde, que concorre pela segunda vez à Prefeitura, afirma ter uma vantagem sobre os demais candidatos devido à sua articulação com o governo federal. "Sou o único com relação direta com Brasília, o que garante que os recursos cheguem rápido para atender as necessidades de Mogi", disse.

Na área da saúde

Valverde pretende descentralizar os serviços, com a criação de uma unidade móvel e a construção de um pronto-socorro em Brás Cubas. "Vamos desafogar a Santa Casa e buscar que o governo federal custeie 50% desses projetos, com 25% vindo do estado e o restante do município", detalhou. Ele também pretende lançar um aplicativo para facilitar o agendamento de exames e consultas e reabrir a maternidade municipal.

Para educação

Sua proposta inclui convênios com escolas particulares para ampliar a oferta de vagas e a construção de novas creches. "Vamos subsidiar parte dos custos para ajudar as famílias", destacou Valverde.

Na segurança

Ele planeja a integração entre câmeras públicas e privadas, além de dobrar o efetivo da Patrulha Maria da Penha. "Com a sincronização de câmeras, aumentaremos a vigilância e dificultaremos a ação dos criminosos", afirmou.

Em mobilidade

Valverde propõe a construção de um anel viário de sete quilômetros para conectar os distritos sem a necessidade de passar pelo centro. Ele também promete terminais de ônibus em cada distrito e transporte integrado com tarifa zero para desempregados, idosos e PCDs. "Quem mais precisa terá isenção da tarifa", concluiu o candidato. Rodrigo Valverde se mostra confiante de que seu plano de governo, elaborado em parceria com especialistas e com forte adesão popular, será decisivo para melhorar a qualidade de vida em Mogi das Cruzes.